



CONHECIMENTO SEMPRE PRESENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

PRÉDIO DA REITORIA – CAMPUS II - FONE/FAX: (62) 3521-1118 - CAIXA POSTAL 131 - GOIÂNIA/GO. CEP: 74001-970

## **EDITAL N.º 003/2010/DAA**

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS (DAA) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS torna público o Edital de vagas e os critérios de seleção para Portador de Diploma no Curso de Licenciatura em Artes Visuais Modalidade a Distância para o 1º semestre letivo de 2010, ofertadas pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

### **1. NÚMERO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

O número de vagas e os critérios de seleção foram estabelecidos pela Coordenadoria do Curso.

### **2. INSCRIÇÕES:**

#### **2.1. PERÍODO: 10/02 a 19/02/2010**

#### **2.2. LOCAIS:**

##### **PÓLO DE GOIÂNIA:**

- Protocolo/DAA – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia
- Horário: 08:30 às 17:00

##### **PÓLOS DO INTERIOR:**

###### **Pólo de Iporá**

Rua Maranhão nº 411, Bairro Mato Grosso  
Fone: (64) 3674-2454

###### **Pólo de Mineiros**

Rua Cabeceira Alta Quadra 21 Lote 1/4 Setor Iores  
Fone: (64) 3661-0021

### **Pólo de Morrinhos**

NTE – Avenida Coronel Fernando Barbosa Terreno A4 – Setor Felício Chaves

Fone: (64) 3413-4520

### **Pólo de Rio Verde**

Praça José Maria Barros nº 592 – Centro – Rio Verde

Fone: (64) 3621-7466

## **3. DOCUMENTAÇÃO**

### **3.1. Portador de Diploma**

- a) Histórico Escolar;
- b) Diploma de graduação registrado pelo órgão competente;
- c) Documento de Identidade do requerente;
- d) Programas das disciplinas passveis de aproveitamento;
- e) Currículo Vitae;
- f) Relato de experiência com a Arte e/ou seu ensino (1 a 2 páginas);
- g) Será aceita solicitação por procuração registrada em cartório ou procuração particular com firma reconhecida, acompanhada da fotocópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador.

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Análise do Histórico Escolar;
- Análise do Currículo Vitae
- Análise da pertinência do Relato de Experiência com o Ensino da Arte.

## **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**5.1.** O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NOS PÓLOS, CONFORME O PRESENTE EDITAL, SOMENTE SOLICITAÇÕES DE ATESTADO DE VAGA COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

**5.2.** NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS.

- 5.3.** As solicitações que atenderem fielmente às exigências documentais no presente Edital serão encaminhadas à Coordenadoria de Curso para análise.
- 5.4.** A Coordenadora indeferirá os pedidos que não atenderem o disposto neste Edital.
- 5.5.** O DAA/PROGRAD reserva-se ao direito de cancelar o Atestado de Vaga se constatada qualquer irregularidade na documentação do(a) aluno(a) após a efetivação do cadastro e/ou matrícula.
- 5.6.** O CANDIDATO QUE NÃO OBTIVER A APROVAÇÃO DEVERÁ RETIRAR SUA DOCUMENTAÇÃO NO SETOR DE ARQUIVO/DAA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO, CASO CONTRÁRIO A DOCUMENTAÇÃO SERÁ ELIMINADA.

**6. CADASTRO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:**

**6.1. DATA: 05/03/2010 e 06/03/2010**

**7. POLOS QUE OFERECEM VAGAS:**

<b>POLOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
IPORÁ	05
MINEIROS	02
MORRINHOS	15
RIO VERDE	05

Secretaria do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.

**Profª. Sandramara Matias Chaves**  
Pró-Reitora de Graduação

**Profª Valquiria da Rocha Santos Veloso**  
Diretora do DAA/PROGRAD/UFG